

LUZ, ÁGUA E LUCRO: OS IMPACTOS DO GRUPO EQUATORIAL NO AMAPÁ (2020 – 2025)

Asier Calaça Ayastuy ¹
Domingos Sávio Corrêa ²

RESUMO

O artigo analisa os efeitos territoriais da concessão dos serviços de energia elétrica e saneamento básico no Amapá, sob a gestão do Grupo Equatorial Energia. A pesquisa parte da perspectiva crítica da geografia, apoiada no conceito de território usado, para compreender como interesses corporativos, estatais e sociais se manifestam no espaço. Metodologicamente, adota um estudo de caso com base em análise documental e levantamento de dados, contemplando contratos de concessão, relatórios financeiros, decisões regulatórias e indicadores socioeconômicos. Os resultados evidenciam que, embora os contratos estabeleçam metas de universalização até 2034, os avanços permanecem limitados. No setor elétrico, as tarifas figuram entre as mais altas do país, mesmo em um estado de baixa renda, enquanto no saneamento os indicadores de acesso à água e esgoto seguem entre os piores do Brasil. Essa trajetória demonstra a prevalência da lógica de rentabilidade da concessionária sobre a efetividade social dos serviços, em um modelo no qual o Estado atua de forma reguladora, mas sem alterar a estrutura central da concessão privada. Nesse sentido, a experiência amapaense evidencia as contradições do modelo de concessões, colocando em questão sua capacidade de responder às demandas territoriais por serviços essenciais.

Palavras-chave: Concessões, Energia elétrica, Saneamento básico, Território.

RESUMEN

Este artículo analiza los impactos territoriales de la concesión de los servicios de energía eléctrica y saneamiento en Amapá, gestionados por el Grupo Equatorial Energia. La investigación se apoya en una perspectiva geográfica crítica, tomando como referencia el concepto de “territorio usado” para examinar cómo los intereses empresariales, estatales y sociales se materializan en el espacio. Metodológicamente, se desarrolla un estudio de caso basado en el análisis documental y en datos, que incluyen contratos de concesión, balances financieros, decisiones regulatorias e indicadores socioeconómicos. Los resultados muestran que, aunque los contratos de concesión establecen la meta de universalización para 2034, los avances actuales siguen siendo limitados. En el sector eléctrico, las tarifas se encuentran entre las más altas de Brasil, a pesar de los bajos ingresos de los hogares, mientras que en el saneamiento los índices de cobertura de agua y alcantarillado se ubican entre los peores del país. Estas dinámicas revelan la primacía de las estrategias de rentabilidad sobre la prestación social efectiva de los servicios esenciales, en un contexto en el que el Estado actúa principalmente como regulador sin alterar la lógica estructural de la privatización. En este sentido, la experiencia de Amapá evidencia las contradicciones del modelo concesionario, planteando interrogantes sobre su capacidad para atender las demandas territoriales de infraestructura básica.

Palabras clave: Concesiones, Energía eléctrica, Necesidades básicas, Territorio.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL. E-mail: asier.ayastuy@igdema.ufal.br

² Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL. E-mail: domingos.correa@igdema.ufal.br

INTRODUÇÃO

A prestação de serviços públicos essenciais, como energia elétrica e saneamento básico, no Brasil, tem sido historicamente marcada por processos de concessão à iniciativa privada, cujas contradições se refletem diretamente nas condições de vida da população. Desde os anos 1990, com as primeiras privatizações do setor elétrico, e mais recentemente, com o novo marco legal do saneamento (Lei nº 14.026/2020), consolidou-se um modelo no qual empresas privadas assumem a gestão desses serviços sob o argumento de eficiência, capacidade de investimento e universalização. Contudo, esse processo suscita debates sobre a real capacidade das concessionárias de equilibrar rentabilidade financeira e atendimento às necessidades sociais.

Ano após ano, a Equatorial Energia amplia sua rentabilidade e consolida sua presença no setor de infraestrutura essencial no Brasil. No entanto, a empresa opera em segmentos caracterizados como monopólios naturais que, por sua natureza, carregam obrigações contratuais de investimento em infraestrutura e metas de universalização. Essa contradição entre a busca por lucro e a necessidade de garantir direitos fundamentais à população constitui o ponto central da análise proposta neste trabalho.

A relevância deste estudo reside na possibilidade sobre uma dinâmica recorrente nas concessões de serviços públicos no Brasil: a prevalência da lógica de mercado sobre as necessidades da população, sobretudo em estados periféricos do ponto de vista econômico, como o Amapá. Ao analisar esse território usado, pretende-se contribuir para o debate sobre o papel do Estado na mediação entre capital privado e interesse público, em setores que são vitais para a qualidade de vida da sociedade.

Ademais, a escolha do Amapá se justifica não apenas pelo fato de ser atendido pela Equatorial nos dois serviços analisados, mas também por sediar o XVI Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia.

O objetivo deste trabalho é analisar os efeitos territoriais da concessão dos serviços de energia elétrica e saneamento no Amapá, tomando como eixo a relação entre tarifas, investimentos e condições de acesso da população. Para tanto, adota-se o conceito de território usado (Santos et al., 2000), compreendido como espaço vivido, no qual os interesses corporativos, estatais e sociais entram em disputa.

Os resultados revelam que, apesar dos compromissos contratuais de investimentos, a materialização no território ainda se dá de forma desigual. No setor elétrico, a tarifa da Equatorial CEA se tornou uma das mais elevadas do Brasil, mesmo em um estado cuja renda

domiciliar per capita figura abaixo da média nacional, evidenciando o peso desproporcional da conta de energia sobre o orçamento familiar. No saneamento, mesmo após sucessivos reajustes tarifários, Macapá segue entre as piores cidades do país em indicadores de acesso à água e esgoto, o que distancia a realidade atual da meta de universalização prevista para 2034.

METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa e exploratória, combinando análise documental, estudo de caso e levantamento de dados. A pesquisa se fundamenta na análise de contratos de concessão, relatórios financeiros da Equatorial Energia, decisões de órgãos reguladores (ANEEL e ARSAP) e pareceres do Ministério Público Federal, além de artigos acadêmicos e notícias que contextualizam o processo de privatização no setor de infraestrutura.

A análise de conteúdo será utilizada para identificar os impactos da concessão nos serviços de energia e saneamento, com foco em tarifas, investimentos e acesso da população. O conceito de território usado, segundo Santos et al. (2000), refere-se ao espaço vivido, resultado das interações sociais, econômicas, culturais e políticas que nele ocorrem. No contexto deste estudo, essas interações envolvem a Equatorial Energia e a população, cujos interesses frequentemente entram em disputa, tendo o Estado como mediador desse conflito. Assim, busca-se observar como essa arena de disputa está configurada no Amapá. Como salienta Silveira (2011, pg. 4);

Por isso, a cada momento histórico, o território de um país pode ser visto como um campo de forças que operam sobre formas “naturais” e artificiais. Mas estas formas têm um papel dinâmico, participando na produção de maiores densidades técnicas, informacionais e normativas. Todavia, se as formas são importantes, também o são as ações humanas, isto é, o comportamento no território das pessoas, das instituições, das empresas, determinando um dinamismo que varia segundo sua origem, sua força, sua intencionalidade, seus conflitos. O território usado é assim uma arena onde fatores de todas as ordens, independentemente da sua força, apesar de sua força desigual, contribuem à geração de situações. SILVEIRA (2011, pg. 4);

Silveira permite compreender o território como um espaço vivo, onde as formas naturais e artificiais não são meros cenários, mas elementos dinâmicos que participam da construção das densidades técnicas, informacionais e normativas. No caso das concessões de energia elétrica e saneamento no Amapá, percebe-se claramente essa relação: a infraestrutura material — redes de distribuição, estações de tratamento, barragens — se articula com as ações humanas, sejam elas de empresas privadas, do Estado ou da sociedade civil. Esse conjunto de forças, com intencionalidades e poderes distintos, conforma um campo de disputas no qual o interesse pela rentabilidade empresarial muitas vezes se sobrepõe às necessidades sociais mais urgentes. Assim, o território usado se revela como arena de conflitos, onde a desigualdade entre os

agentes se traduz em tarifas elevadas, baixa cobertura de serviços e uma permanente tensão entre lógica mercantil e direito social.

A ideia de território como arena de forças desiguais dialoga diretamente com a tradição da geografia crítica, que emerge nos anos 1970 inspirada no materialismo dialético de Marx e Engels. Se o território é produto de formas e ações em permanente disputa, sua análise não pode se restringir a descrições espaciais ou funcionais, mas deve necessariamente considerar as relações de poder, os conflitos sociais e os condicionantes econômicos que o estruturam. Nesse sentido, a geografia crítica trouxe uma contribuição decisiva ao articular os processos espaciais às contradições do capitalismo e às lutas sociais, permitindo compreender como os usos do território são atravessados por interesses de classe, por projetos políticos e por estratégias empresariais (TONUCCI FILHO, 2011). Essa perspectiva, que orienta o presente trabalho, constitui o alicerce do referencial teórico adotado, ao buscar interpretar as concessões de energia elétrica e saneamento como parte de um processo mais amplo de organização das desigualdades no espaço.

REFERENCIAL TEÓRICO

A distribuição de energia elétrica no Brasil passou por dois grandes ciclos de concessão para instituições privadas. O primeiro ocorreu na década de 1990, durante os governos de Fernando Collor de Mello (1990 – 1992) e Fernando Henrique Cardoso (1994 – 2002), quando foram implementadas políticas de desestatização do setor. No primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (2002 – 2010), foi promulgada a Lei nº 10.848/2004, que excluiu a Eletrobras e suas subsidiárias do Plano Nacional de Desestatização (PND). No entanto, com a destituição da presidenta Dilma Rousseff (2010 – 2016) em 2016, seu sucessor, Michel Temer (2016 – 2018), reverteu essa decisão. Por meio da Lei nº 13.360/2016, foram estabelecidas condições que facilitaram a transferência da Eletrobras e de suas controladas para o setor privado, dando início ao segundo ciclo de concessões.

Algo semelhante ocorreu no setor de saneamento básico, com um novo ciclo de concessões impulsionado durante o governo de Jair Bolsonaro (2018-2022). Esse processo foi viabilizado pelo novo marco legal do saneamento básico, instituído pela Lei nº 14.026/2020. Além de facilitar a participação de empresas privadas no setor, o marco retirou a preferência anteriormente concedida às companhias estaduais. Além disso, estabeleceu a meta de universalização dos serviços, determinando que, até 2034, 99% da população tenha acesso à água potável e 90% à coleta e ao tratamento de esgoto.

Diante desse cenário de transferência de serviços essenciais, que envolvem monopólios naturais, destaca-se a atuação do Grupo Equatorial. Criado em 2004 para assumir a concessão de distribuição de energia elétrica no Maranhão, o grupo expandiu sua presença no setor ao longo dos anos. Desde 2018, a Equatorial tem sido uma das concessionárias que mais adquiriram distribuidoras de energia elétrica no Brasil, incorporando operações em Alagoas, Amapá, Goiás, Piauí e Rio Grande do Sul, além das adquiridas antes do boom Maranhão e Pará (EQUATORIAL, 2025).

No setor de saneamento básico, a empresa também ampliou sua atuação. Além de inaugurar a concessão desse serviço no Amapá, a Equatorial adquiriu participação na Sabesp, a maior companhia de saneamento do Brasil, reforçando sua posição como um dos principais atores da concessão de infraestrutura essencial no país.

A expansão territorial da Equatorial no Brasil pode ser compreendida à luz dos lucros obtidos pela empresa. No quarto trimestre de 2024 (outubro, novembro e dezembro), a empresa registrou um lucro líquido de R\$ 1,503 bilhão, representando um aumento de 51% em relação ao mesmo período do ano anterior. No acumulado do ano, o lucro alcançou R\$ 3,7 bilhões (Safras & Mercado, 2025).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer o conceito de concessão, que se refere à transferência da gestão de um serviço público para uma instituição privada. Diferentemente da privatização, esse repasse ocorre por meio de um contrato com prazo determinado, no qual a empresa concessionária assume a operação do serviço, enquanto o Estado mantém a responsabilidade de fiscalização, modificando assim todo o território usado. conforme estabelece a Lei nº 8.987/1995.

Concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado. Lei Nº 8.987/1995.

Na distribuição de energia elétrica no Amapá, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) é o órgão responsável por essa fiscalização. Já no setor de saneamento básico, essa função cabe à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá (Arsap).

Quando analisamos a concessão da distribuição de energia elétrica no amapá, com base no Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica (nº 001/2021), observamos que o prazo estabelecido foi o máximo permitido pela legislação para o setor: 30 anos, com vigência até 13 de novembro de 2051. Esse prazo pode ser renovado,

desde que a Equatorial cumpra metas específicas estipuladas no contrato, como os limites anuais globais dos indicadores de continuidade coletiva.

Um aspecto relevante desse contrato é que, no momento da assinatura, a Equatorial reconheceu que as tarifas vigentes eram suficientes para a execução do serviço. Além disso, a concessionária assumiu compromissos essenciais, como garantir a universalização da distribuição de energia elétrica, promover novas ligações, inclusive em áreas remotas, e assegurar a preservação ambiental durante a prestação do serviço.

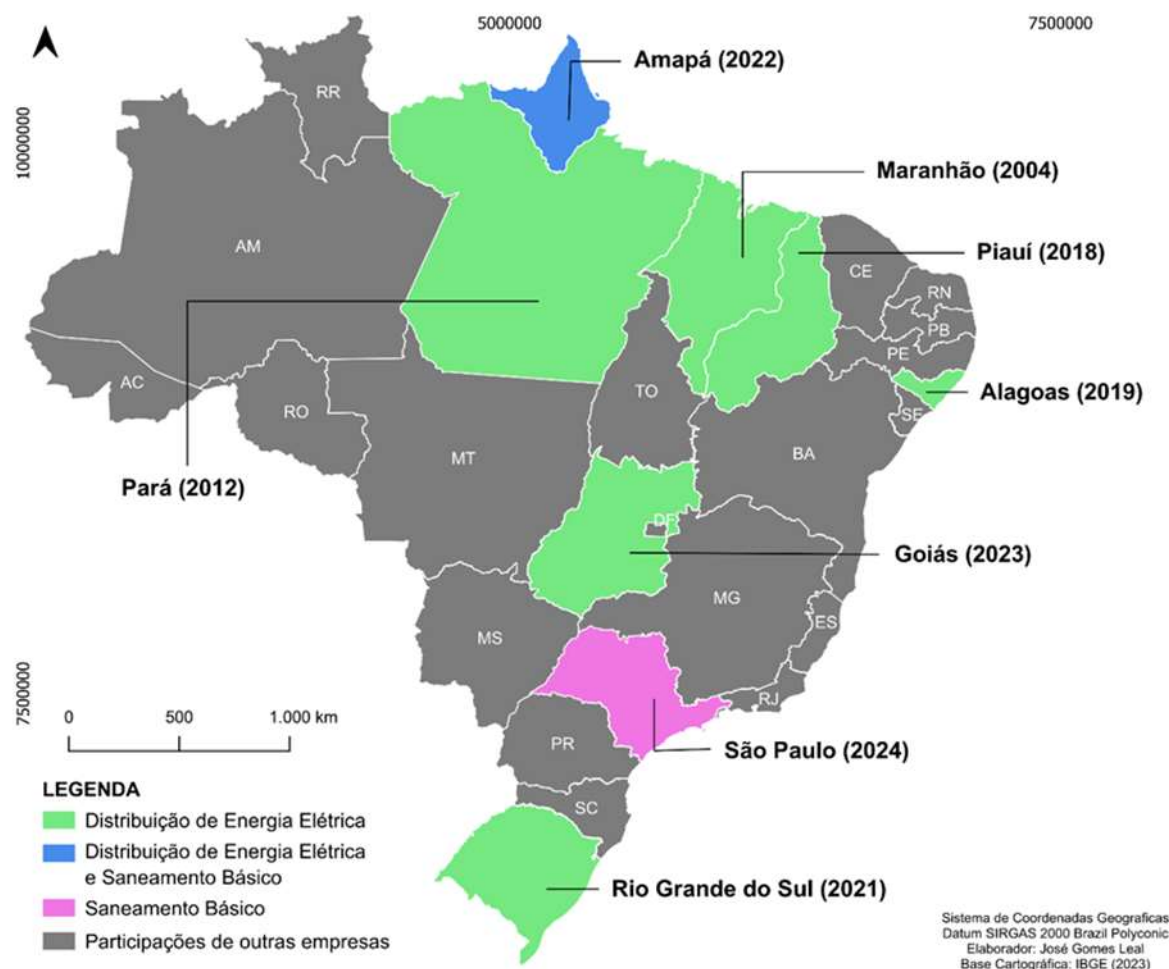
Ao analisarmos o Contrato de Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Amapá (nº 01/2021), observamos que o prazo máximo estabelecido para a concessão é de 35 anos, contando a partir do início da operação assistida, que teve duração de 180 dias como período transitório. A Equatorial está obrigada a realizar investimentos ao longo do contrato, sendo: nos primeiros seis anos, R\$ 226,8 milhões; do 7º ao 12º ano, R\$ 113,4 milhões; do 13º ao 30º ano, R\$ 34,035 milhões; e, após o 30º ano até o término do contrato, mais R\$ 226,8 milhões. Além disso, há a possibilidade de investimentos adicionais de até R\$ 100 milhões.

Vale destacar que a Equatorial deve garantir, até 2034, a universalização dos serviços, assegurando que 99% da população tenha acesso à água potável e 90% à coleta e ao tratamento de esgoto.

Os leilões

A Equatorial arrematou a Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) por um valor próximo de R\$ 50 mil, que correspondia ao lance mínimo estabelecido, conforme aponta DOLLE (2021). A empresa, que foi a única participante da disputa, assumiu o compromisso de investir R\$ 400 milhões em cinco anos, além de herdar uma dívida estimada em R\$ 1,2 bilhão. É importante destacar que não houve deságio no valor da outorga. Essa prática de participar de leilões em que se apresenta como única concorrente e adquirir ativos pelo valor mínimo não é incomum na trajetória da Equatorial. Tal estratégia relaciona-se ao fato de a companhia ser controlada por fundos de *private equity*, cuja lógica de atuação consiste em adquirir empresas em situação de fragilidade financeira, reestruturá-las e, posteriormente, revendê-las com valorização. A **Figura 1** ilustra o avanço territorial da Equatorial no Brasil.

Figura 1. A participação do grupo equatorial energia nos setores de eletricidade e saneamento básico no Brasil (2004 – 2024).



Org. Autor (2024).

Enquanto a **Tabela 1** apresenta dados que evidenciam esse processo de aquisições realizadas a partir do valor mínimo de outorga.

Tabela 1 – Tempo de Contrato e Valores das Transações da Equatorial.

Estados	Valores	Tempo de contrato
Alagoas	R\$ 50 mil pela aquisição e futuros investimentos de R\$ 545 milhões. Além disso, a empresa assume uma dívida da CEAL no valor de R\$ 1,8 bilhão.	30 anos
Amapá	Valores da distribuição elétrica: R\$ 50 mil pela aquisição, com a obrigação de investir mais R\$ 400 milhões em cinco anos. A empresa também assumirá uma dívida de R\$ 1,2 bilhões.	30 anos (energia) e 35 anos (saneamento).



	Valores do Saneamento Básico: O leilão foi vencido por uma oferta de R\$ 930 milhões, com um desconto de 20% na tarifa de referência, além do compromisso de investir R\$ 880 milhões em infraestrutura de saneamento.	
Goiás	O valor da compra foi de R\$ 1,575 bilhão. A Celg-D havia investido cerca de R\$ 1,2 bilhão nos últimos quatro anos de operação e possui uma dívida de R\$ 5,71 bilhões.	30 anos (começando em 2015).
Maranhão	R\$ 1,00 e investiu cerca de R\$ 9,2 bilhões nesses 20 anos.	30 anos.
Pará	R\$ 1,00. No entanto, a Equatorial foi obrigada a realizar um aporte de R\$ 700 milhões devido à recuperação judicial da CELPA.	30 anos (começando em 1998).
Piauí	R\$ 50 mil. Foi acordado um investimento de R\$ 760 milhões, e a antiga Cepisa possuía uma dívida de R\$ 2,4 bilhões, além de um desconto de 8,5% na tarifa.	30 anos.
Rio Grande do Sul	R\$ 100 mil para assumir um passivo de R\$ 4,4 bilhões.	30 anos (começando em 2016)
São Paulo	Grupo comprou cerca de 15% da companhia por R\$ 6,9 bilhões.	Privatização

Org. Autor (2024).

A Figura 1 mostra a consolidação territorial da Equatorial entre 2004 e 2024, destacando a amplitude de sua presença no setor elétrico e, mais recentemente, no saneamento básico. Já a Tabela 1 revela como essa expansão ocorreu: em quase todos os casos, a entrada se deu por aquisições de baixo custo inicial — muitas vezes valores simbólicos, como R\$ 1,00, R\$ 50 mil e R\$ 100 mil — associadas à assunção de dívidas bilionárias e à obrigação de realizar investimentos ao longo dos contratos. Esse contraste entre a pequena outorga paga e o elevado volume de compromissos assumidos evidencia a lógica de crescimento da companhia: captar ativos fragilizados, reestruturá-los e, a partir disso, fortalecer sua posição nacional. Assim, as duas fontes juntas permitem compreender tanto a dimensão espacial dessa atuação quanto os mecanismos financeiros que a sustentam.

No que se refere à concessão dos serviços de saneamento básico, de acordo com Burke e Maldonado (2021), o leilão foi vencido por uma oferta de R\$ 930 milhões, enquanto a segunda colocada apresentou uma proposta de R\$ 420 milhões. Para viabilizar essa operação, a Equatorial formou um consórcio denominado Marco Zero, em parceria com a SAM Ambiental, no qual detém 80% de participação. Após a vitória no leilão, o consórcio passou a se chamar Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA). Além de cumprir os investimentos

obrigatórios mencionados anteriormente, a CSA ofereceu um desconto de 20% na tarifa de referência.

A situação apresenta uma particularidade. A Equatorial não possuía experiência prévia no setor, o que torna sua participação e vitória um ponto de análise. No entanto, como houve concorrência e a empresa manifestava interesse em ingressar nesse segmento, realizou uma oferta significativamente superior à do segundo colocado, consolidando sua entrada no setor.

As relações nesse território usado: Saneamento básico

Após a transferência da prestação dos serviços de saneamento para a iniciativa privada, observa-se um certo otimismo na análise de Laranjeiras e Valverde (2023). Segundo os autores, com a implementação do Novo Marco Legal do Saneamento e as obrigações contratuais de investimentos, a população do Amapá, que apresenta os piores índices nacionais de saneamento básico, finalmente teria acesso tanto à água potável quanto à coleta de esgoto. Antes da concessão, os investimentos realizados pela antiga companhia estadual eram insuficientes.

Entretanto, surge a contradição central deste estudo: a relação entre lucro e investimentos. Historicamente, essas duas variáveis raramente caminham juntas no setor de infraestrutura pública concedida à iniciativa privada. Como reflexo desse modelo, a concessionária promoveu sucessivos reajustes tarifários. Conforme destaca Juliana Arreguy (2024), o primeiro aumento ocorreu em 2019, com um reajuste de 50%, sob a justificativa de viabilizar a transição para a gestão da CSA. Posteriormente, já sob administração da Equatorial, houve novos aumentos: 12,23% em julho de 2022, 6,79% em julho de 2023, e, de acordo com dados da Arsap (2024), um novo reajuste de 5,4% em julho de 2024. No total, a tarifa de água sofreu um acréscimo acumulado de mais de 74% desde o início da concessão.

Tais aumentos tarifários ainda não conseguiram tirar Macapá de pior cidade de saneamento básico como mostra a **Tabela 2** mostra o ranking do saneamento com o foco nos 100 municípios mais populosos do Brasil, apesar da divulgação ser em 2025, pelo Instituto Trata Brasil (ITB), os dados são de 2023. Para uma melhor visualização destaca-se as quatro melhores cidade e as quatro piores.

Tabela 2 - Ranking do saneamento com o foco nos 100 municípios.

Cidade - UF	Posição no Ranking	População Total (IBGE)	Indicador de Atendimento Total de Água (%)	Indicador de Atendimento Total de Esgoto (%)
Campinas - SP	1	1.139.047	99,69	95,89
Limeira - SP	2	291.869	98,51	96,05
Niterói - RJ	3	481.749	100,00	95,60
São José do Rio Preto -SP	4	480.393	93,93	93,93
Rio Branco -AC	97	364.756	53,13	19,91
Macapá -AP	98	442.933	40,04	7,78
Porto Velho -RO	99	460.434	35,02	9,27
Santarém - PA	100	331.942	48,49	3,77

Fonte: Instituto Trata Brasil, 2023

Mesmo após sucessivos reajustes tarifários desde o início da concessão — inclusive em 2023 —, os indicadores de acesso à água e esgoto permanecem entre os mais baixos do país. Entre os 100 maiores municípios brasileiros, Macapá ocupa a 98ª posição, com apenas 40,04% de atendimento total de água e 7,78% de atendimento de esgoto. Esses números contrastam fortemente com os de cidades como Campinas, Limeira e Niterói, que apresentam cobertura praticamente universal em ambos os serviços.

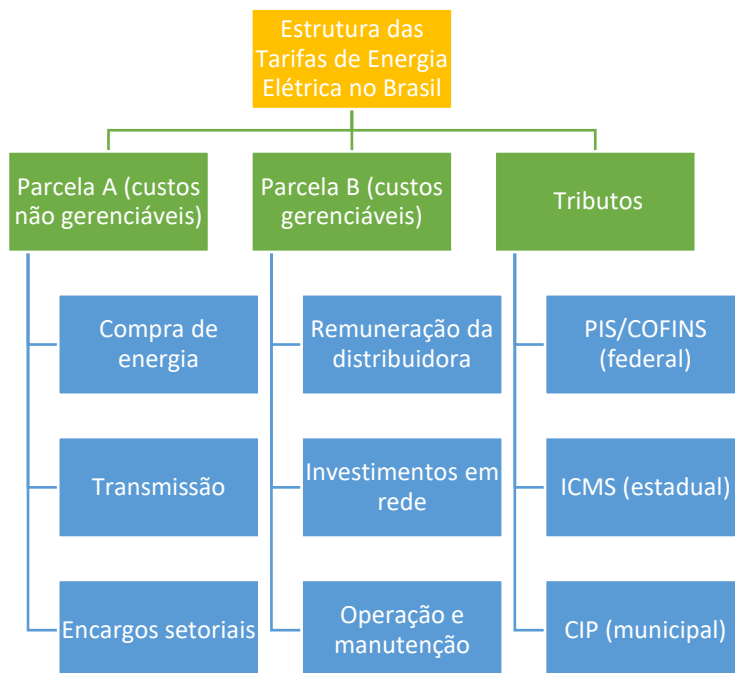
Embora o contrato de concessão estabeleça a universalização do saneamento até 2034, os dados disponíveis revelam que essa meta ainda se mostra distante. Nesse ritmo, é provável que novos reajustes tarifários sejam empregados como justificativa para financiar os investimentos necessários, mantendo, contudo, a lógica de garantir a rentabilidade da concessionária.

Paralelamente, a CSA segue registrando resultados negativos para a Equatorial. Em 2024, a operação encerrou o exercício com um prejuízo de R\$ 201,9 milhões, mesmo apresentando uma receita operacional líquida de R\$ 217,7 milhões. Diante dessa situação, a empresa decidiu colocar a companhia à venda (DIÁRIO DO AMAPÁ, 2025). Nesse contexto, a experiência no Amapá acabou funcionando como um laboratório estratégico, preparando a Equatorial para disputar ativos de maior porte, como a Sabesp.

As relações nesse território usado: Energia elétrica

Com o objetivo de elucidar o processo de formação tarifária que incide sobre os consumidores amapaenses, elaborou-se (**Figura 2**) um organograma explicativo que evidencia a estrutura subjacente às cobranças praticadas no setor elétrico.

Figura 2 - Estrutura das tarifas de energia elétrica no Brasil.



Fonte: ANEEL (2025)

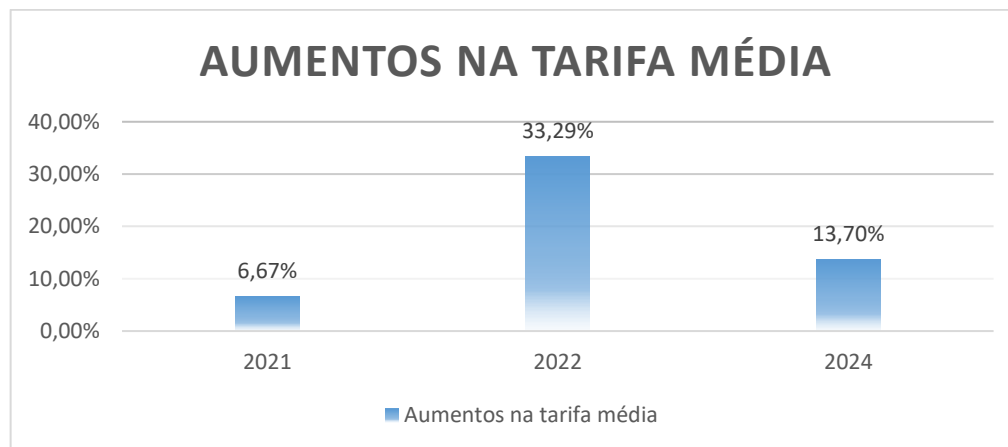
A estrutura tarifária do setor elétrico evidencia como os custos e receitas das distribuidoras são organizados de modo a garantir sua sustentabilidade financeira. A tarifa de energia elétrica é composta por diferentes parcelas que distribuem de forma clara os encargos que recaem sobre o consumidor. A forma como a tarifa de energia elétrica é estruturada garante que os custos operacionais e os investimentos obrigatórios sejam repassados à conta do consumidor. Isso significa que a distribuidora não assume sozinha o risco desses gastos, pois eles já estão previstos na tarifa. Além disso, a própria remuneração da empresa é assegurada pela Parcela B, que garante retorno sobre os investimentos e custos de operação.

Por isso, dificilmente uma distribuidora de energia terá prejuízo estrutural, uma vez que o modelo tarifário é concebido para cobrir despesas operacionais e garantir rentabilidade mínima às concessionárias. O risco recai maioritariamente sobre os consumidores — divididos em dois grupos: Grupo A, composto por unidades atendidas em alta e média tensão, e Grupo B, formado por consumidores de baixa tensão — que acabam arcando com tarifas mais elevadas em decorrência dos investimentos e custos incorporados.

Quanto aos prejuízos acumulados pela CEA antes da concessão, cabe a pesquisas futuras investigar de forma aprofundada suas causas, motivações e circunstâncias. O presente trabalho não se propõe a analisar os fatores que levaram ao processo de concessão, mas sim as consequências territoriais resultantes da sua implementação.

O **Gráfico 1** apresenta a evolução das tarifas após a concessão do serviço em 2021, cujo aumento foi justificado pela necessidade de realização de investimentos em infraestrutura.

Gráfico 1: Aumento da tarifa de energia no Amapá após a concessão.



Org. Autor (2025)

Assim como ocorreu no setor de saneamento, a CEA Equatorial também precisou realizar investimentos em infraestrutura, o que refletiu diretamente no aumento das tarifas de energia elétrica. Ao analisar apenas os dados referentes ao consumo de baixa tensão, observa-se que, em dezembro de 2021, houve um reajuste de 6,67% (Canal Energia, 2021). No ano seguinte, em 2022, a tarifa sofreu um aumento significativo de 33,29% (CANAL ENERGIA, 2022).

Em dezembro de 2023, a Equatorial solicitou um novo reajuste tarifário de 44%, e a agência reguladora (ANEEL) aprovou, o que motivou a intervenção do Estado, representado pelo Ministério Público Federal (MPF). O órgão vetou o aumento, sob a justificativa de que não havia elementos concretos que justificassem tal reajuste (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2023).

Além do Ministério Público Federal, políticos influentes do Amapá também se mobilizaram em Brasília contra o aumento tarifário proposto pela Equatorial e pela ANEEL. Entre eles, destacam-se os senadores Davi Alcolumbre (União Brasil-AP) e Randolfe Rodrigues (PT-AP), bem como o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes (PDT), que pressionaram o Poder Executivo Federal a se posicionar diante do que consideram abusos praticados pela concessionária privada. É válido ressaltar que o governo Lula (2023–presente) já havia realizado aportes significativos com o objetivo de evitar

elevações nas tarifas cobradas da população amapaense. Os valores previstos totalizam R\$ 350 milhões, dos quais R\$ 273 milhões já foram liberados pelo governo federal em 2024. (PODER360, 2024)

Diante dessa conjuntura de ações no território, observa-se que o agente regulador tem se mostrado inclinado a atender às solicitações apresentadas pelo grupo privado, o que resulta em tarifas cada vez mais elevadas para a população. Em 2023, foi necessária a intervenção de representantes do poder público para evitar que o Amapá alcançasse a tarifa de energia mais cara do Brasil. Nesse contexto, o governo federal comprometeu-se a realizar um aporte de R\$ 350 milhões, embora o contrato já previsse a obrigação de a Equatorial investir cerca de R\$ 400 milhões. Paralelamente, a empresa segue figurando entre as mais lucrativas do setor elétrico no país, beneficiando diretamente seus acionistas, como o banco Opportunity e a gestora BlackRock.

No entanto, em dezembro de 2024, a população do Amapá voltou a enfrentar um novo aumento na conta de energia, desta vez de 13,7%. Tal motivação foi uma solicitação da Equatorial CEA atendida pela reguladora. (ANEEL, 2024).

Na **tabela 3**, o ranking das tarifas residenciais nacional de agosto de 2025, contendo somente distribuidora da Equatorial no Brasil, ao lado o valor da tarifa convencional, na ordem decrescente e a posição nacional que essas distribuidoras estão comparadas as outras

Tabela 3 – Ranking da Tarifas em agosto de 2025.

COMPANHIA	TARIFA CONVENCIONAL POR R\$/kWh	POSIÇÃO NACIONAL
Equatorial Pará	0,978	1
Equatorial Piauí	0,829	9
Equatorial CEA	0,808	12
Equatorial Alagoas	0,808	13
Equatorial Goiás	0,746	17
Equatorial Maranhão	0,711	26
Equatorial CEEE	0,674	37

Fonte: ANEEL (2025)

Observa-se, em um primeiro momento, que a Equatorial Pará apresenta a tarifa de energia elétrica mais elevada do Brasil. Em seguida, destaca-se a Equatorial CEA — objeto de estudo deste trabalho — que possui a terceira maior tarifa da região Norte, ficando atrás apenas da própria Equatorial Pará e da Amazonas Energia, cuja tarifa é de R\$ 0,843 por kWh. Ao analisar os dados por unidade federativa, o estado do Amapá ocupa a 11ª posição entre as tarifas

convencionais mais altas do país. Essa colocação pode ser explicada, em parte, pelo fato de que outros estados contam com mais de uma distribuidora de energia elétrica, que são separados por áreas. Minas Gerais, por exemplo, é atendido tanto pela Cemig e Energisa Minas Rio.

Em comparação com o ano de 2024, a Equatorial CEA apresentava uma tarifa de R\$ 0,722 por kWh, valor inferior à média nacional registrada naquele período, que era de R\$ 0,735 por kWh. Para compreender o impacto desse valor na conta de energia dos consumidores amapaenses, especialmente em relação aos demais estados, é pertinente considerar o ranking da renda familiar per capita (**Tabela 4**), o qual fornece uma perspectiva mais ampla sobre o peso proporcional da tarifa no orçamento das famílias. Para uma melhor visualização optou-se em colocar apenas os estados que a Equatorial tem serviço de distribuição de energia elétrica, ao lado a renda e a posição nacional.

Tabela 4: Rendimento domiciliar per capita de 2024.

ESTADOS	RENDA R\$	POSIÇÃO NACIONAL
Rio Grande do Sul	2.608	3
Goiás	2.098	10
Amapá	1.514	16
Piauí	1.350	21
Pará	1.344	22
Alagoas	1.331	23
Maranhão	1.077	27

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) 2024.

A análise conjunta das Tabelas 2 e 3 permite observar uma contradição estrutural no modelo de concessões adotado no setor elétrico brasileiro. A Equatorial Pará, por exemplo, apresenta a tarifa de energia mais alta do país (R\$ 0,978/kWh), ao mesmo tempo em que o estado ocupa apenas a 22ª posição no ranking de renda domiciliar per capita (R\$ 1.344), revelando um descompasso entre capacidade de pagamento e custo do serviço. Situação semelhante ocorre no Amapá: embora a renda média per capita seja de R\$ 1.514 — ainda abaixo da média nacional — o estado aparece na 11ª colocação entre as tarifas mais caras do país, o que acentua o peso relativo da conta de energia sobre o orçamento familiar.

Assim, o cruzamento dos dados evidencia um quadro de regressividade social: quanto mais baixa a renda da população atendida, maior tende a ser o impacto das tarifas no consumo domiciliar. Em outras palavras, enquanto nos estados mais ricos — como Rio Grande do Sul e Goiás — as tarifas da Equatorial situam-se em patamares intermediários no ranking nacional, nos estados com menor renda o custo da energia se apresenta proporcionalmente mais oneroso.

Um dos elementos centrais para avaliar se os investimentos que a população do Amapá vem pagando estão trazendo resultados é a análise dos indicadores de continuidade do serviço. O DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) representa o tempo médio, em horas, em que cada conjunto de unidades consumidoras permaneceu sem fornecimento de energia elétrica. Já o FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) indica o número médio de vezes em que houve interrupção no fornecimento para cada conjunto de consumidores (ANEEL, 2024).

A **Tabela 5** apresenta a evolução desses indicadores entre 2017 (antes da concessão) até 2024, contemplando tanto os valores apurados de DEC e FEC quanto os limites regulatórios definidos pela ANEEL. Cabe destacar que, sempre que os índices ultrapassam os limites estabelecidos, as distribuidoras estão sujeitas a penalidades. Assim, quanto menores forem o DEC e o FEC, menor será o risco de apagões e de interrupções frequentes no serviço

Tabela 5 – DEC e FEC da CEA de 2017 até 2024.

ANO	DEC APURADO	DEC LIMITE	FEC APURADO	FEC LIMITE
2017	44,84	28,76	28,16	28,86
2018	38,28	45,64	19,58	30,58
2019	40,42	45,55	13,46	30,48
2020	43,98	45,55	16,97	30,37
2021	37,00	45,06	19,19	30,16
2022	44,10	45,14	19,71	30,18
2023	32,14	45,18	14,69	30,38
2024	34,94	45,96	14,40	30,72

Fonte: ANEEL (2025)

A leitura dos dados da Tabela 5 mostra que a CEA apresentou alguma redução nos indicadores de continuidade após a concessão, mas de forma lenta e insuficiente frente ao que se esperava. Em 2017, antes da privatização, o DEC apurado (44,84h) estava bem acima do limite regulatório (28,76h), e o FEC (28,16) praticamente no teto estabelecido (28,86). Nos anos seguintes, nota-se que o FEC se manteve sempre abaixo dos limites da ANEEL, e o DEC conseguiu cair em alguns momentos, chegando a 32,14h em 2023. Contudo, mesmo em 2024 (34,94h), os consumidores ainda enfrentam interrupções muito longas, o que revela que a qualidade do serviço segue distante de uma melhora estrutural.

Quando se compara esse desempenho com o do Acre, a situação do Amapá fica mais evidente. Ambos os estados tinham resultados bastante ruins em 2017, mas enquanto o Acre conseguiu reduzir de forma consistente seus indicadores, chegando em 2024 a DEC de 23,35h

e FEC de 8,34, o Amapá permaneceu patinando em números elevados. Isso indica que, mesmo após a entrada do grupo privado e o aumento das tarifas, a concessionária no Amapá não conseguiu alcançar um padrão de evolução semelhante ao observado em outras distribuidoras da região amazônica.

Portanto, os dados apontam que a privatização e os ajustes tarifários não foram acompanhados por uma melhora proporcional na qualidade do fornecimento. O serviço até se enquadrou nos limites da ANEEL, evitando multas, mas não traduziu em ganhos reais para a população, que continua submetida a longos períodos de falta de energia e a um serviço que melhora pouco ao longo do tempo.

Ou seja, no caso do Amapá, a população enfrenta sucessivos aumentos tarifários após as concessões, evidenciando que, nessa arena de disputa, a empresa concessionária tem prevalecido na maioria das vezes. Embora melhorias na infraestrutura sejam previstas, uma vez que há obrigações contratuais que determinam investimentos, torna-se evidente que os custos dessa modernização recaem sobre os consumidores amapaenses, garantindo a rentabilidade da Equatorial Energia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das concessões da Equatorial Energia no Amapá evidencia que, embora a empresa tenha assumido compromissos de investimentos tanto no setor de saneamento quanto no de energia elétrica, a materialização desses investimentos tem se refletido de forma desigual no território nacional. No caso do saneamento, mesmo após reajustes tarifários acumulados superiores a 70% desde 2019, Macapá permaneceu entre os piores indicadores de cobertura de água e esgoto do país, ocupando em 2023 a 98ª posição entre os 100 maiores municípios brasileiros. Já no setor elétrico, a Equatorial CEA promoveu aumentos tarifários sucessivos, tornando a tarifa amapaense uma das mais elevadas do Brasil. Em 2025, o estado ocupa a 11ª colocação nacional, ainda que sua renda domiciliar per capita seja relativamente baixa (R\$ 1.514), o que acentua o peso das tarifas no orçamento familiar.

A partir da perspectiva do território usado, percebe-se que a concessão dos serviços de energia e saneamento no Amapá produziu novas dinâmicas de poder, nas quais os interesses corporativos prevalecem sobre as condições de vida da população. O território passa a ser funcionalizado para a reprodução do capital privado, materializado na lógica de reajustes tarifários recorrentes, que garantem a remuneração da concessionária. O Estado, embora presente através de aportes financeiros e mediações políticas, ainda atua de forma reativa,

buscando conter os efeitos mais drásticos das práticas tarifárias, mas sem alterar substancialmente a lógica de funcionamento das concessões.

Nesse sentido, torna-se necessário o desenvolvimento de novas pesquisas que investiguem o contexto anterior à privatização, buscando compreender por que as companhias estaduais acumulavam dívidas tão elevadas a ponto de justificar sua concessão. Além disso, estudos estatísticos que envolvam diretamente a população são fundamentais para captar as percepções e avaliações desse agente do território em relação à Equatorial e à prestação dos serviços. Somente a partir dessa combinação será possível compreender de maneira mais ampla os impactos socioeconômicos e territoriais das concessões no Amapá.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). **Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/2021**. Disponível em: <https://antigo.aneel.gov.br/contratos-de-distribuicao>. Acesso em: 3 abr. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). **Novas tarifas da Companhia de Eletricidade do Amapá são aprovadas pela ANEEL**. ANEEL, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2024/novas-tarifas-da-companhia-de-eletricidade-do-amapa-sao-aprovadas-pela-aneel>. Acesso em: 4 abr. 2025.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ (ARSAP). **ARSAP homologa reajuste de 5,4% na tarifa de água e esgotamento sanitário**. ARSAP, 12 ago. 2024. Disponível em: <https://arsap.portal.ap.gov.br/noticia/1208/arsap-homologa-reajuste-de-5-4-na-tarifa-de-agua-e-esgotamento-sanitario>. Acesso em: 3 abr. 2025.

ARREGUY, J. Sabesp: investidora aumentou tarifa 3 vezes após privatização no AP. **Metrópoles**, 12 jul. 2024. Disponível em: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/sabesp-investidora-aumentou-tarifa-3-vezes-apos-privatizacao-no-ap>. Acesso em: 3 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. **Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 fev. 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18987cons.htm. Acesso em: 3 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004. **Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 mar. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.848.htm. Acesso em: 3 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016. **Altera a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 nov. 2016.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13360.htm. Acesso em: 3 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. **Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera diversas leis para aprimorar as condições regulatórias do setor**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: 3 abr. 2025.

BURKE, Victor; MALDONADO, Maíra. Equatorial Energia (EQTL3): Equatorial vence leilão de concessão de saneamento do Amapá. **XP Investimentos**, 6 set. 2021. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/acoes/relatorios/equatorial-energia-eqtl3-equatorial-vence-leilao-de-concessao-de-saneamento-do-amapa/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

CANAL ENERGIA. Tarifas da CEA terão aumento médio de 4,80%. **Canal Energia**, 2021. Disponível em: <https://www.canalenergia.com.br/noticias/53196931/tarifas-de-cea-terao-aumento-medio-de-480>. Acesso em: 4 abr. 2025.

CANAL ENERGIA. Tarifas da CEA sofrerão reajuste médio de 36,08%. **Canal Energia**, 2022. Disponível em: <https://www.canalenergia.com.br/noticias/53196931/tarifas-de-cea-terao-aumento-medio-de-480>. Acesso em: 4 abr. 2025.

DIÁRIO DO AMAPÁ. Equatorial põe à venda CSA e parques eólicos da Echoenergia, dizem fontes. **Diário do Amapá**, 28 maio 2025. Disponível em: <https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/politica/equatorial-poe-a-venda-csa-e-parques-eolicos-da-echoenergia-dizem-fontes/>. Acesso em: 28 ago. 2025.

DOLLE, Camilla. Equatorial vence leilão de concessão da CEA, distribuidora de energia do Amapá. **XP Investimentos**, 28 jun. 2021. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/renda-fixa/relatorios/equatorial-vence-leilao-de-concessao-da-cea-distribuidora-de-energia-do-amapa/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

EQUATORIAL ENERGIA. Quem somos. *Equatorial Energia*, 2025. Disponível em: <https://ri.equatorialenergia.com.br/a-companhia/quem-somos/>. Acesso em: 2 abr. 2025.

INSTITUTO TRATA BRASIL. Ranking do Saneamento 2025. **Trata Brasil**, 2025. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/ranking-do-saneamento-2025/>. Acesso em: 28 ago. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Contrato de Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Amapá nº 01/2021**. Disponível em: <https://concessaosaneamento.portal.ap.gov.br/>. Acesso em: 3 abr. 2025.

LARANJEIRA, Gessy Elma dos Santos; VALVERDE, Karina Cardoso. Panorama atual e perspectivas futuras do saneamento no município de Macapá, Amapá. **Destaques Acadêmicos**, Lajeado, v. 15, n. 4, p. 75-89, 2023. ISSN 2176-3070.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **Justiça Federal acata pedido do MPF e suspende reajuste de 44% para a energia elétrica no Amapá**. MPF, 2023. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/ap/sala-de-imprensa/noticias-ap/justica-federal-acata-pedido-do-mpf-e-suspende-reajuste-de-44-para-a-energia-eletrica-no-amapa>. Acesso em: 4 abr. 2025.

PODER360. Aneel aprova aumento de 13,7 % na conta de luz do Amapá. **Poder360**, 10 dez. 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-energia/aneel-aprova-aumento-de-137-na-conta-de-luz-do-amapa> . Acesso em: 28 ago. 2025.

SAFRAS & MERCADO. Lucro líquido da Equatorial cresce 51,8% no 4º trimestre de 2024. **Safras & Mercado**, 27 mar. 2025. Disponível em: <https://safras.com.br/lucro-liquido-da-equatorial-cresce-518-no-4-trimestre-de-2024/>. Acesso em: 2 abr. 2025

SANTOS, Milton. (et al.). **O papel ativo da Geografia**. Um manifesto, LABOPLANFFLCH/USP, XII Encontro Nacional de Geógrafos, Florianópolis, jul. 2000.

SILVEIRA, Maria Laura. Território usado: dinâmicas de especialização, dinâmicas de diversidade. **Ciência Geográfica**, v. XV, p. 4-12, 2011.

TONUCCI FILHO, J. B. M. Espaço e território: um debate em torno de conceitos-chave para a geografia crítica. **Revista Espinhaço**, v. 2, n. 1, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.3968819>. Acesso em: 28 ago. 2025.